



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS SALGUEIRO – DIREÇÃO-GERAL**

**PORTARIA Nº 020, DE 04 DE MARÇO DE 2024.**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS SALGUEIRO**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 169, de 01/03/2024, publicada no DOU de 04/03/2024, resolve:

**I – DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem **comissão responsável por realizar o levantamento das necessidades do Centro de Inovação Maker do Campus Salgueiro, definição e escrita de regimento, diretrizes e normas de funcionamento**, conforme descrição a seguir:

| MATRÍCULA SIAPE | NOME DO SERVIDOR (A)                |
|-----------------|-------------------------------------|
| 2321796         | Marcelo Anderson Batista dos Santos |
| 1926511         | Rodrigo da Silva Lima               |
| 1172951         | Heraldo Gonçalves Lima Junior       |
| 2272889         | Adeisa Guimarães Carvalho           |
| 1782078         | Sandra Regina da Silva Galvão       |
| 1045885         | Pedro Lemos de Almeida Júnior       |
| 2155784         | André Luiz Santos Patriota          |
| 1812348         | Francisca Wislana Costa Pinto       |
| 2149010         | Camilla Salviano Bezerra Aragão     |
| 1032901         | Gercivania Gomes da Silva           |
| 2324059         | Yanne Pereira de Andrade Santos     |

**II –** Esta portaria visa mobilizar os servidores para captação de recursos e propor ações que fomentem o espírito empreendedor/inovador, estabelecer parcerias estratégicas,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS SALGUEIRO – DIREÇÃO-GERAL**

fomentar o processo de pré-incubação e incubação e apoio a criação de Políticas Públicas de Empreendedorismo e Inovação.

III - Para comprovação das atividades relacionadas a esta portaria, deve ser apresentada a Declaração de Participação em Comissão homologada, conforme previsão do Art. 11 da Resolução CONSUP nº 29 de 27/08/2018.

Rônero Márcio Cordeiro Domingos  
Diretor-Geral